

LEI MUNICIPAL N.º 1.407, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A NOMECLATURA DA TRAVESSA PITANGUI EM FRENTE AO POSTO POLICIAL, PARA RUA JOSÉ TEIXEIRA BORBA FILHO, NA PRAIA DE PITANGUI

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Rua Travessa Pitangui, localizada na Praia de Pitangui, em frente ao Posto Policial de Pitangui, para RUA JOSÉ TEIXEIRA BORBA FILHO;

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Cosern, SAAE, Agências Bancárias, Casa Lotérica, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Extremoz/RN,
29 de maio de 2026.

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 488/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Extremoz/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 409, de 25 de Maio de 2026, que Dispõe sobre a instituição do Fórum Municipal de Educação do Município de Extremoz (FME-EXTREMOZ RN), e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2015, de 02 de junho de 2015, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação, constituindo-se em instância de participação social, acompanhamento, monitoramento e de interlocução entre a sociedade civil e o poder público.

CONSIDERANDO o item 18 da LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026, que

aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), e versa sobre a Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Fórum Municipal de Educação como instância permanente de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Extremoz/RN, com mandato conforme estabelecido no Regimento Interno:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN

Titular: Kátia Regina Borba
Suplente: José Eliê Ribeiro

II. REPRESENTANTES DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Joana Darc Câmara
Suplente: Joaquim Mafaldo de Oliveira Neto

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMOZ /RN - CME/RN

Titular: Kleber Gomes de Azevedo
Suplente: Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

IV. REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Willi Jefferson dos Santos Silva
Suplente: Wanclea de Lima

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Titular: Kalipsa Duarte de Matos
Suplente: Wilma Doracy Rodrigues da Silva

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Edivan Souza dos Santos
Suplente: Iago Silva do Nascimento

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR